



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3539

Ji-Paraná (RO), 4 de junho de 2021

### SUMÁRIO

ANÁLISES TÉCNICA.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISOS DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE PRORROGAÇÃO.....	PÁG. 03
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 04
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 10
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 11
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 12

### ANÁLISES TÉCNICA

#### ANÁLISE TÉCNICA n.º 058/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
À empresa MAMORÉ

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO N.º 125/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020, deste município. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

**Considerando** a análise pela equipe técnica da SEMEIA referente ao processo (SISDAM N.º 1801415915), LML e LMI;

**Considerando** que houve a entrega da nota técnica do Licenciamento Ambiental, de lavra desta empresa através dos Ofício 0315/MCMA/2021, na data de 27 de abril de 2021;

**Considerando** nova Notificação de Pendências, enviada por e-mail 26 de maio de 2021, pela equipe da SEMEIA, através da Assessora Técnica Alessandra Alves Costa;

É que remeto para esclarecimentos e resposta, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 07/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 26 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### ANÁLISE TÉCNICA n.º 059/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO N.º 128/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, Proposta 023349/2020.

É que remeto para atendimento ao Parecer supracitado, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto adequado deve ser apresentado no prazo máximo até o dia 08/06/2021, devendo ser respeitado o horário**

para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### ANÁLISE TÉCNICA n.º 060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO N.º 032/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, de 12 de maio de 2021, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, deste município de Ji-Paraná/RO.

Considerando memorando 165/DAB/SEMUSA/2021;

Solicito envio de documento referente as unidades.

**Ressalto que o projeto adequado deve ser apresentado no prazo máximo até o dia 04/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### ANÁLISE TÉCNICA n.º 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ordem de serviço n. 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, proposta 023559/2020.

**Considerando** os lançamentos na Plataforma+Brasil;

Considerando a necessidade de envio das plantas impressas ao Ministério concedente;

É que reitero a solicitação para entrega das plantas impressas.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### ANÁLISE TÉCNICA n.º 062/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa MAMORÉ

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ordem de serviço n. 167/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, de 28 de novembro de 2018, cujo objetivo é para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de construção de praça, no terreno localizado entre as Ruas Plácido de Castro e Divino Taquari.

**Considerando** pronunciamento do Engenheiro Sr. Adelmo Apolinário da Silva, em 31 de maio de 2021;

É que remeto para atendimento ao documento supracitado, com fito a adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09/06/2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 01 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

### AVISOS DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4343/2021/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto n.º 15.204/2021, torna público que o Processo n.º 1-4343/2021, cujo objeto é a **Aquisição de passagens terrestre para a cidade de Jacareacanga/PA** em caráter de urgência, atendendo decisão Judicial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, foi realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: **RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, sagrou-se vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços n.º 02549/19, no **Valor Total de R\$ 1.122,03 (mil cento e vinte e dois reais e três centavos)**.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto n.º 15.203/GAB/PMJP/2021

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4728/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto n.º 15.204/2021, torna público que o Processo n.º 1-4728/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamento Heparina em caráter emergencial, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, foi realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: **GOLDENPLUS – COM. MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 17.472.278/0001-64, sagrou vencedora dos itens do Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços no **valor total de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)**.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto n.º 15.203/GAB/PMJP/2021

## AVISOS DE NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO 064/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.168/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2019, com a primeira vigência encerrada em 28 de janeiro de 2020, cujo objeto é a elaboração do projeto para adequação e finalização da Rampa de acesso da Praça do Beira Rio Cultural.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PARECER TÉCNICO N°061/2021, data 21 de maio de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 31/05/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## NOTIFICAÇÃO 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.038/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 11 de maio de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando PA GIGOV/PV 0162/2021, DE 07 de abril de 2021;

Considerando solicitação de complementação de 25/05/2021;

É que remeto para providências e resposta ao apontado.

Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 1º de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## NOTIFICAÇÃO 067/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do OFÍCIO 0238/MCMA/2021, de 31 de março de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 04 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## NOTIFICAÇÃO 068/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.064/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 24 de agosto de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que até a presente data não nos foi apresentado a aprovação do projeto junto ao SEDAM.

É que remeto para providência URGENTE.

Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 07 de junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## NOTIFICAÇÃO 069/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.013/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2021, com a primeira vigência encerrada em 1º de abril de 2021;

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade;

Considerando solicitação encaminhada via e-mail em 13/05/2021;

Considerando que em consulta ao site do CREA-RO a pendência permanece.

É que solicito documento registrado.

Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 31 de maio de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

## NOTIFICAÇÃO 070/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.107/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2020, com a primeira vigência encerrada em 28 de outubro de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Ofício 0389/MCMA/2021;

Considerando os apontamentos do setor de engenharia;

Considerando que o documento foi restituído em mãos na data de 12/05/2021.

É que solicito o documento ajustado.

Ressalto que o projeto seja entregue no prazo máximo até o dia 03 junho de 2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n°13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## NOTIFICAÇÃO 071/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor da ordem de serviço n.112/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/2018, com a primeira vigência encerrada em 08 de outubro de 2018, cujo objeto é projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEF PAULO FREIRE.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando Pronunciamento do Eng. Civil Durval B.T. Mendes Júnior, 28/05/2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PMJP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocência da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Vanusa Fernandes França Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuzu da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Antônio Marcos dos Santos**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Oribe Alves Júnior**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Natalino Ferreira Soares**  
Assessoria de Comunicação Social

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 02/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 072/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** o teor da ordem de serviço n.111/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, com a primeira vigência encerrada em 08 de outubro de 2018, cujo objeto é projeto de combate e prevenção contara incêndio e pânico em EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, localizada à Rua Guarulhos, 2610 – J.K em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** Pronunciamento do Eng. Civil Durval B.T. Mendes Júnior, 28/05/2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 02/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 073/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** o teor da ordem de serviço n.084/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, com a primeira vigência encerrada em 16 de novembro de 2020, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com drenagem e calçadas, Proposta Plataforma +Brasil 015512/2020;

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 03/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 074/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** o teor da ordem de serviço n.110/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, com a primeira vigência encerrada em 21 de agosto de 2019, cujo projeto para implantação/adequação de estacionamento na rua cascalheira, entre a Rua Tenente Antônio João e a Rua Martins Costa, ao lado do colégio Tiradentes;

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máxi-

mo até o dia 07/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 075/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

**Considerando** que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0245/MCMA/2021**, de 05 de abril de 2021;

**Considerando** o PARECER TÉCNICO N° 066/2021, de 31 de maio de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 07 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 076/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO N. 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, de 18 de setembro de 2020.

**Considerando** que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do **OFÍCIO 0227/MCMA/2021**, de 30 de março de 2021;

**Considerando** o PARECER TÉCNICO N°067/2021 de 31 de maio de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08 de junho de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 077/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** o teor da ordem de serviço n.083/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, com a primeira vigência encerrada em 29 de setembro de 2020, cujo objeto é a Construção de Praça, Plataforma +Brasil 897539/2020;

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o PARECER TÉCNICO N°069/2021 de 01 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

**Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 04/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### NOTIFICAÇÃO 078/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

**Considerando** o teor da ordem de serviço n.008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, com a primeira vigência encerrada em 28 de abril de 2021, cujo objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, PROPOSTA 001453/2021;

**Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

**Considerando** o PARECER TÉCNICO N°068/2021 de 01 de junho de 2021;

É que remeto para análise, com fito adequação e correção.

**Ressalto que, o projeto adequado deve ser entregue no prazo máximo até o dia 08/06/2021, não sendo mais passível de Prorrogação. O projeto deve ser entregue, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 4ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.*

**RUI VIEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para Elaboração de projeto para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Residencial Rondon I, conforme decisão em Reunião ATA DE REUNIÃO data 11 de dezembro de 2020, no Gabinete do Prefeito, neste município. Prorrogação está sendo **De Ordem do Secretário**.

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em **20/06/2021**, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 158 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná/RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

## PEDIDOS DE LICENÇA




Secretaria Municipal de Obras

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2021, a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de **abertura de rua**: Rua Rio Tocantins, confluência com a avenida 06 de Maio, Bairro Dom Bosco em **Ji-Paraná – RO**.  
ÁREA TOTAL DE 521,46 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 30,62 m

Ji-Paraná/RO, 01 de Junho de 2021.

**Enivaldo Soares de Souza**  
Secretário Mun.de Obras e Serv.Públicos  
Decreto nº 14103/GAB/PM/JP/2021




Secretaria Municipal de Obras

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2021, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de **abertura de rua**. Rua Rio Tocantins, confluência com a avenida 06 de Maio, Bairro Dom Bosco em **Ji-Paraná – RO**.  
ÁREA TOTAL DE 521,46 m² E EXTENSÃO TOTAL DE 30,62 m

Ji-Paraná/RO, 01 de Junho de 2021.

**Enivaldo Soares de Souza**  
Secretário Mun.de Obras e Serv.Públicos  
Decreto nº 14103/GAB/PM/JP/2021

## SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 089/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 155/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 155/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que que seja efetuada visita “in loco” para levantamento e elaboração dos projetos (Planta Baixa) das UBS e do Hospital Municipal com a finalidade da regularização no E-SOCIAL conforme solicitado através do Memorando nº 363/SEMUSA/2018 e Memo. nº 1108/CGRHA/SEMAD/2018.

**Considerando** solicitação através do MEMO Nº 153/DAB/SEMUSA/2021, 19/05/2021;

**É que remeto**, para atendimento à solicitação supracitada, com fito adequação e correção.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 090/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 059/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 059/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto para a Construção de Capela Mortuária, referente à proposta cadastrada sob o nº 004771/2019/2019/PCN/2019.

**É que remeto** para que proceda com *apresentação da documentação impressa, sendo:*

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 091/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 0161/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 161/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto para Pavimentação Duplicação de Vias.

**É que remeto** para que proceda com *apresentação da documentação impressa, sendo:*

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **12/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 092/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de **CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO**, conforme proposta 002113/2012.

**É que remeto** para que proceda com *apresentação da documentação impressa, sendo:*

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **12/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 093/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 035/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de **Pavimentação em vias urbanas**, proposta 000420/2020.

**É que remeto** para que proceda com *apresentação da documentação impressa, sendo:*

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **14/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 094/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de **Construção de Campo Society**, proposta 001299/2020.

**É que remeto** para que proceda com *apresentação da documentação impressa, sendo:*

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **14/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 095/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 082/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, Plataforma +Brasil 899448/2020, deste município.

**É que remeto** para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo:

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 096/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de Pavimentação em vias urbanas, proposta 004122/2020.

**É que remeto** para que proceda com apresentação da documentação impressa, sendo:

01 (uma) via completa do projeto com todas as peças técnicas e a documentação de análises junto ao Concedente;

02 (duas) via das pranchas do projeto.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **15/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 097/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com atualização de planilha e projeto com todas as peças técnicas necessária, considerando se houver necessidade de aditivos para este empreendimento deverá ser elaborado separadamente referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - PROCESSO 14.702/2017, neste município.

**É que solicito** o projeto impresso completo com todas as peças técnicas e a documentação de análises.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **08/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 098/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 058/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 058/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, que proceda com atualização de planilha e projeto com todas as peças técnicas necessária referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PLATAFORMA +BRASIL 826297/2015, PROCESSO 14822/2016, deste município.

**É que solicito** o projeto impresso completo com todas as peças técnicas e a documentação de análises.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 099/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 058/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 058/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para a Pavimentação Ruas Colorada d'Oeste e Rodrigues Alves, referente à proposta cadastrada sob o nº 003908/2019/PCN/2019;

**Considerando** 2021ANA3631 CONV. 129/PCN/2019, Plataforma +Brasil 884184

**É que solicito** o projeto impresso completo com todas as peças técnicas e a documentação de análises.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **02/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 25 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 100/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de Combate e Prevenção Contra Incêndio e Pânico na CMEIEF Profª Maria Antônia, R. São Manoel, 1601 – Bairro Jd. Presidencial II, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** reunião realizada em 25/06/2021;

Segue para resposta à documentação encaminhada e aos apontamentos da empresa contratada para execução da obra.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **07/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de combate e prevenção contra incêndio e pânico na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARI-ZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMURF, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **01/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 102/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto de combate a pânico e incêndio no CENTRO DE ZONÓSES, localizado na Rua Alvinho Vieira, n400,

Bairro Jardim São Cristóvão, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **02/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 103/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 176/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de reforma do Prédio que abriga o setor de Epidemiologia, para futuras instalações do setor DST, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **04/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 104/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIOS NA INSTALAÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASOL, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **08/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause pre-

juízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 105/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 122/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de REFORMA DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 106/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 117/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de CONSTRUÇÃO DE REDE COMPLETA DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO A CENTRAL A VÁCUO COMPRESSOR, JUNTAMENTE COM A CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DOS CILINDROS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **01/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 107/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 111/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 111/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de vistoria e solução quanto ao apontamento do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, no prédio que abriga a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **02/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 108/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 109/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 148/SEMPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 148/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de alteração da locação do Auditório do HOSPITAL MUNICIPAL, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos restitua o projeto encaminhado e juntamente encaminhe cópia completa digital de todos os arquivos

elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **07/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 110/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de ampliação de 08 salas de aula, pátio e adequações de banheiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 111/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Zoonoses do Prédio administrativo, anexo, baias de filhotes e canil juntamente com a reconstrução curral, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 112/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto para reforma no alambrado, muros, troca de portões e reforma geral na EMEF Professor Edson Lopes, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 114/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação do projeto de REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE HUMANO, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **07/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 116/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 039/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 039/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto com todas as peças técnicas com custos atualizados referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **08/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause pre-

juízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 117/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 118/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto referente a REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **07/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 119/SEMPPLAN/DECONV/ PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 120/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF JANDINEI CELLA, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 121/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto referente a Reforma Geral da CMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **01/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 122/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto referente a Reforma e Ampliação do Feirão do Produtor (2º Distrito), em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **020/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto de REFORMA GERAL DO CMEIEF PROFESSOR CELSO AUGUSTO ROCCO., em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **04/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 124/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto de REFORMA GERAL DO CMEIEF MENINO JESUS, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **07/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 125/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 016/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de projeto de REFORMA GERAL DO CMEIEF MÁRIO DAVID ANDREAZZA, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **08/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

#### SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 126/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

**Considerando** o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “*in loco*” para verificação e adequação de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, em Ji-Paraná-RO.

**Considerando** encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, PDF, WORD e EXCEL assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 127/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção Do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira no Bairro Jorge Teixeira, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 27 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 128/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção do CMEI Edimilson da Silva Reis, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 129/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 089/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/

PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 089/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a emissão de laudo e ART de Execução e Funcionamento dos Sistemas Instalados na EMEIEF Ulisses Matosinho Peres de Pontes, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **09/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 130/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 038/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 038/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto completo e todas as peças técnicas necessárias para a obra de CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 131/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Construção do C.M.E.I. Profª Marcilene Ferreira de Almeida, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 132/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 008/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza Filho, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **11/06/2021, às 10h00min.**

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 133/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 101/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 101/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita "in loco" que tem por objeto a atualização de PROJETO junto à Concessionária e compatibilização da Planilha executiva, referente a SUBESTAÇÃO DA CMEI PATRICIA VALÉRIO, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **14/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 134/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” que tem por objeto elaboração dos projetos complementares para regularização da área do centro empresarial, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **14/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 135/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” que tem por objeto a Construção do C. E. M. E. I. Profª Maria Esmeralda Ayres, em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **10/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 136/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2020

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, para que proceda com visita “*in loco*” para elaboração de Projeto referente a reforma e Ampliação do Feirão do Produtor (2º Distrito), em Ji-Paraná-RO.

Considerando encerramento do contrato 053/PGM/PMJP/2018;

Considerando os projetos protocolados junto à concessionária de Energia Elétrica;

É que solicito via impressa do projeto, bem como via em arquivo digital em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **06/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 137/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 088/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 088/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda com visita “*in loco*” para estudo de elaboração de para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Municipal e avaliação das condições do tanque séptico existente, em Ji-Paraná-RO.

Considerando solicitação referente ao ofício 0457/MCMA/2021;

Informo que acatamos o solicitado, porém, requeiro envio de mídia digital com toda a documentação de OS em formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **14/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 28 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 138/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2021**

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 023/SEMPPLAN/DECONV/  
PMJP/2021

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 023/SEMPPLAN/

DECONV/PMJP/2021, para que proceda com visita “*in loco*” para elaboração de recuperação de piso da quadra poliesportiva em granilite e Recuperação de piso da área ao entorno da quadra do Ginásio Gerivaldo José de Souza, em Ji-Paraná-RO.

Considerando ofício 0473/MCMA/2021;

Informamos o acatamento do solicitado. Solicito que nos seja encaminhado cópia completa digital de todos os arquivos elaborados para a OS em epígrafe sendo eles no formato DWG, WORD, EXCEL e PDF assinados.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de **16/06/2021, às 10h00min.**

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-PARANÁ – RO, 31 de maio de 2021.

**RUI VIEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS  
Nesta.

**DECRETOS**

**DECRETO N. 15455/GAB/PM/JP/2021  
01 DE JUNHO DE 2021**

Institui e nomeia Comissão Especial de Gestão do Patrimônio e Inventário do Município de Ji-Paraná para o fim que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** inventário os bens móveis do Município recebidos na transição de mandato, em cumprimento as normas que regem o procedimento de transmissão de cargo de gestor,

**Considerando** Ofício Circular 008/SEMAD/PMJP/2021, solicitando a cada Unidade Gestora a conferência item a item dos bens recebidos,

**Considerando** a necessidade de realizar a conferência e consolidação de informações levantadas pelas Unidades Gestoras,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 0285/21/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica instituída e nomeada** Comissão Especial de Gestão do Patrimônio e Inventário do Município de Ji-Paraná, nos termos do presente decreto, sendo composta pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I** – Sidnei Silva dos Anjos – Presidente (SEMAD);
- II** – Jhêssica Alves Ferreira dos Santos – membro (SEMAD);
- III** – Marcelo Pereira Ferreira dos Santos – membro (SEMAD);
- IV** – Thiago Brutzke Freire – membro (SEMUSA);
- V** – Francisco Alves dos Santos – membro (SEMED);
- VI** – Keila Ribeiro da Silva – membro (CGM).

**D E C R E T A:**

**Art. 2º** A comissão deverá **realizar a conferência e consolidação das informações prestadas pelas Unidades Gestoras, sugerindo providências e melhorias, se necessário.**

**Art. 3º** A comissão ora instituída está subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que deverá acompanhar os trabalhos, elucidando dúvidas, se necessário.

**Art. 4º** A comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Secretário Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 5º** A Comissão Especial deverá desempenhar suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

**Parágrafo Único.** Os trabalhos realizados serão considerados de relevância e sem ônus para o Poder Executivo.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de junho de 2021.

Palácio Urupá, 1º de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15443/GAB/PM/JP/2021 31 DE MAIO DE 2021**

Exonera Darli Rosa Venâncio, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Darli Rosa Venâncio**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15444/GAB/PM/JP/2021 31 DE MAIO DE 2021**

Nomeia Thais da Silva Anastácio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thais da Silva Anastácio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15454/GAB/PM/JP/2021 01 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marruka D'arc de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2021.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 15432/GAB/PM/JP/21 de 31 de maio de 2021.

Palácio Urupá, 1º de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15467/GAB/PM/JP/2021 01 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia Poliana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Poliana da Silva** para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de junho de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15470/GAB/PM/JP/2021 04 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre medidas urgentes de imunização contra a COVID-19 no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a atual gestão tem adotado ações de imunização contra a COVID-19, instalando pontos específicos de vacinação e realizando *drive-thru*;

**Considerando** que as ações de imunização tem mobilizando cidadãos, servidores e políticos para atuarem de forma voluntária, na organização e divulgação dos “eventos de vacinação”;

**Considerando** que o Município de Ji-Paraná a cada realização de “evento de vacinação”, tem batido recordes de atendimento ao cidadão, necessitando cada vez mais de vacinadores para dar celeridade ao cumprimento da demanda;

**Considerando** que nossa prioridade é o atendimento com qualidade e celeridade imunizando o número maior possível de jiparanense contra a COVID-19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocado **TODOS** os vacinadores da rede pública de saúde municipal para atuar nos “eventos de vacinação” contra a COVID-19.

**Art. 2º** Fica suspensa a vacinação de rotina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos dias em que houver “eventos de vacinação” contra a COVID-19.

**Parágrafo Único.** Os vacinadores que laboram nas Unidades Básicas de Saúde deverão estar a disposição dos “eventos de vacinação” contra a COVID-19.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar os dias de cada “evento de vacinação” aos diretores das Unidades Básicas de Saúde que deverão auxiliar diretamente no cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECISÕES DO PREFEITO****PROCESSO: 1-4728/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento (Heparina) em caráter emergencial

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de medicamento (heparina) em caráter emergencial, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, conforme Termo de Referência, fls. 04/12.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 36 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 31 de maio de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-4948/2021**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Aquisição de Passagens Aéreas

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pelo Gabinete do Prefeito, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas (Porto Velho/Brasília/Porto Velho), conforme Termo de Referência, fls. 04/05.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 20 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 1º de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-4948/2021**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Aquisição de Passagens Aéreas

Trata-se de procedimento autuado pelo Gabinete do Prefeito, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas (Porto Velho/Brasília/

Porto Velho), conforme Termo de Referência de fls. 04/05.

**Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 037/CPL/PMJP/2021 (fls. 37), contendo o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 492/PGM/PMJP/ 2021, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.**

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria-Geral do Município supramencionada, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 037/CPL/PMJP/2021 (fls. 37)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o procedimento em favor da empresa **ANDRE FELIPE DOS SANTOS FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ n. 30.118.825/0001-76, que se sagrou vencedora, no valor de **R\$ 6.278,67** (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 2 de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSOS Nº 1-3677/2021**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Rateio com o CIMCERO

À Secretaria Municipal de Fazenda

Autorizo a emissão de empenho no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO, devendo o pagamento ser realizado em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, conforme item 4.2, da Cláusula Quarta, do Contrato de Rateio nº 017/2021 (fls.10/16).

Após empenho, remeta-se à SEMUSA.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-2089/2021**

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos (capa de processo)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos (30.000 capas de processo), conforme Termo de Referência, fls. 04/07.

Após os trâmites de praxe, a CPL às fls. 26 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 1º de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-3117/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** aquisição de material de construção

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (aço, prego, areia e outros) para construção da base em concreto armado visando a instalação do tanque de oxigênio no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, fls. 04/12.

Considerando manifestação da CPL, às fls. 74 e embasado no art. 24, II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação.**

Ji-Paraná, 1º de junho de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-8709/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição DE Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 45 Kg, mediante o sistema de troca de botijões e botijões de Gás Liquefeito de Petróleo

(GLP) de 13 e 45 Kg vazios, para uso das Unidades Administrativas e demais Secretarias, conforme Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 463.205,06 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais e seis centavos) conforme Despacho n. 0264/CGP/2021, fls. 277.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certame licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 1º de junho de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-4559/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Inscrição em curso

À Comissão Permanente de Licitação  
Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto o pagamento de taxa de inscrição em curso de **Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa Alternativa**, para servidores da SEMED, conforme Termo de Referência, fls. 04/08.

Considerando manifestação da CPL, às fls. 45 e embasado no art. 25, II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação**.

Ji-Paraná, 1º de junho de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1519/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Termo de Fomento - APAE

Versam os autos a respeito de solicitação formulada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE, pleiteando parceria para manutenção das atividades através do Instituto Educacional Especializado, Dr. Antônio Lázaro de Moura/APAE, visando assegurar o atendimento de 262 (duzentos e sessenta e dois) alunos, no montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para o ano de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Em análise ao pedido, a Procuradoria Geral colacionou aos autos o Parecer Jurídico n. 156/PGM/2021 (fls.), concluindo pelo deferimento da parceria, desde que a entidade apresente os documentos elencados no referido parecer.

Com a juntada dos documentos exigidos no Parecer Jurídico, a Secretaria Municipal de Educação manifestou pelo deferimento (fls. 109/110), e na fl. 113 a Procuradoria ratificou o parecer com o apontamento de que foram sanadas as pendências, não havendo óbice para o deferimento do termo de fomento,

É o relato do essencial. Decido

Ante ao exposto, acolho as manifestações da Procuradoria do Município, bem como a manifestação final da Secretaria de Educação, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, e deste modo AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento.

À PGM.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-2434/2021**

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** aquisição de adesivos, placas de identificação para setores administrativos de cartão de visitas

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto a aquisição de adesivos, placas de identificação para setores administrativos de cartão de visitas, conforme Termo de Referência, fls. 04/11.

**Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 033/CPL/PMJP/2021 (fls. 91), contendo o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 484/PGM/PMJP/ 2021, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.**

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria-Geral do Município supramencionada, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 033/CPL/PMJP/2021 (fls. 91)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o procedimento em favor das empresas abaixo relacionadas:

**Erica Campelo Rodrigues**, inscrita no CNPJ n. 29.323.028/0001-41, que se sagrou vencedora do item 2, no valor de **R\$ 4.269,60** (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**RX Impressões e Serviços Gráficos - ME**, inscrita no CNPJ n. 36.599.964/0001-45, que se sagrou vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, no valor de **R\$ 10.583,10** (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos). À SEMFAZ para emissão de empenho. Publique-se.

Ji-Paraná, 4 de junho de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

## DECISÕES DO GABINETE

**PROCESSO Nº 22-4/2021**

**INTERESSADO:** AGERJI

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Diretor Presidente da AGERJI: **Clederson Viana Alves**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para aquisição de material de consumo e contratação de serviços para atender a necessidade de manutenção e funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no Residencial Rondon I, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 02/03.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 86, através do Parecer n. 912/CGM/21, dando por aprovada a referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO Nº 1-3980/2021**

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Diárias em favor de Ana Maria Alves Vizeli, Gilson Lopes Soares e Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Diego Costa Diniz

À Controladoria-Geral do Município

Senhora Controladora-Geral,

Encaminhamos o presente processo para análise das prestações de contas de diárias anexada às fls. 56/73, em cumprimento ao **inciso VIII do artigo 2º do Decreto n. 11486/2019**, que dispõe sobre o fluxograma de processos de diárias.

VIII – Controladoria-Geral do Município (CGM):

análise e parecer sobre a prestação de contas e envio do processo: à Unidade de Origem para saneamento de possível pendência ou aprovação da prestação de contas, em caso de diária de servidor/secretário, ou

ao Gabinete do Prefeito para aprovação da prestação de contas, em caso de diária do Titular da Pasta.

Ji-Paraná, 1º de junho de 2021.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

# SANGUE É VIDA



**PODEM DOAR**

Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**

